

SERVIÇO SOCIAL PRESENTE EFORTE

Chapa CRESS-MT Eleições dia 17/03/2017.

"Maior que a tristeza de não haver vencido é a vergonha de não ter lutado! " (Rui Barbosa)

Apresentação da Chapa

Iniciamos um importante momento, o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS, que ocorrerá em Mato Grosso no dia 17 de março de 2017. Temos a grata satisfação de apresentar à categoria, para concorrer ao CRESS-MT 2017-2020, a chapa "Resistir na Luta, Serviço Social presente e forte!".

Vivemos em uma conjuntura de retrocessos sociais, econômicos, políticos e culturais. Os retrocessos nas políticas públicas estão em plena execução e é preciso que os movimentos sociais e organizações da classe trabalhadora se unam e ajam com rapidez para evitar mais perda de direitos conquistados com muita luta ao

A aprovação da Proposta de Emenda Constitucional Nº 55, que congela os gastos públicos por 20 anos, com apoio de governos estaduais, a exemplo de Mato Grosso, sem dúvida, representa o maior retrocesso aos direitos do povo brasileiro, pois, ataca direitos até então garantidos pela Constituição Federal de 1988. retira direitos sociais e priva a população das garantias fundamentais.

Diante dessa dura realidade, a Chapa "Resistir na luta, Servico Social presente e forte" entende que o momento é de união, presença, ação, e de muita luta. Tomamos por lente orientadora de nossa atuação o posicionamento crítico de nossa categoria e a direção social da profissão, pautada na liberdade coletiva, na democracia, na emancipação humana e na justiça social. Buscamos por meio de nossas representações (CFESS/CRESS) fazer frente ao fortalecimento do projeto neoliberal no país, nos colocando à disposição de nossa categoria para representá-la nessa conjuntura de contrarreformas em curso, que vem acelerando o desmonte do Estado brasileiro, expresso nas medidas diárias adotadas pelo governo federal com apoio de um congresso

No contexto atual de ataque aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora visualizamos também a precarização das condições de trabalho dos/as assistentes sociais, assédio moral e adoecimento do/a trabalhador/a assistente social. De igual modo, o desmonte dos sistemas de proteção e das políticas públicas, o aprofundamento da desigualdade, aumento das violações dos direitos humanos e a criminalização dos movimentos sociais. Esse contexto, nos convoca para a necessária mobilização popular e de organizações de defesa de direitos, a exemplo do Conselho Regional de Serviço Social — CRESS, que tem um papel histórico de defesa das conquistas sociais, populares, da formação e do exercício profissional do (a)

Assim, compreendemos que é necessário fortalecer o nosso Conselho profissional para o enfrentamento às expressões da questão social, agudizadas no atual processo que vivenciamos em nosso País. É preciso estar atento e forte, para atuar de modo mais incisivo nos aspectos políticos e institucionais que fragilizam os direitos e a profissão, especialmente quanto às prerrogativas éticas e técnicas, com adoção de novos mecanismos que qualifiquem e valorizem o exercício profissional do (a) assistente social.

É preciso "Resistir na Luta", mobilizar a categoria, criar novos mecanismos deliberativos e de participação na relação com as/os profissionais do Serviço Social sujeitos coletivos (movimentos sociais, entidades representativas da categoria) e população usuária a qual se destina as políticas públicas.

Assim, apresentamos nossa Chapa às (aos) colegas assistentes sociais e nos colocamos para resistir e lutar pela categoria profissional frente a esse cenário.



PROPOSTAS DA CHAPA ÚNICA

Resistir na luta pela defesa do trabalho de assistentes sociais com direitos e da profissão de Serviço Social nos marcos do projeto ético-político:

- Reafirmar a luta por uma seguridade social estatal, ampliada e universal.
- Pela efetivação do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).
- Apoiar as lutas das organizações sindicais por ramo de atividade econômica, bem como as dos servidores públicos do Estado de Mato Grosso frente aos ataques e ameaças aos direitos.

 Nova sede para o CRESS: Entregar para a categoria a nova sede do Conselho Regional de Serviço Social, com uma estrutura ampla e moderna, que possa atender de forma acolhedora e mais confortável, estudantes, profissionais e população usuária.

 Pela implementação da Lei nº 12.317/2010: que determina jornada de trabalho de assistentes sociais em 30 horas semanais sem redução salarial, em todos os campos de trabalho da/o assistente social.

Orientação e Fiscalização Profissional

 Intensificar a orientação e fiscalização do exercício profissional nos municípios do Estado, por meio de ações pedagógicas, atividades e visitas rotineiras, em sintonia com a Política Nacional de Fiscalização na defesa das condições éticas e técnicas do trabalho do/a assistente social.

- Promover ações educativas sobre o exercício profissional, na perspectiva do fortalecimento do projeto ético-político, por meio da atividade "COFI em Ação", destacando as temáticas: atribuições do/a assistente social, material técnico e material técnico - sigiloso e dentre outras.
- Realizar atividades de orientação e fiscalização nas Unidades de Formação Acadêmica, com ênfase no cadastramento nacional dos campos de estágio e na supervisão direta, em consonância com o projeto ético-político do Serviço Social.
- Valorizar e publicizar a profissão através da busca de estratégias para manutenção, ampliação, bem como, a inserção da categoria em novos campos de trabalho, sobretudo, por meio da luta em defesa do concurso público.
- Dar continuidade às ações políticas e legais para o cumprimento da Lei Federal nº 12.317/2010, que estabelece
 jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário, para todos/as os/as Assistentes Sociais.

Resistir na luta contra as inúmeras violações de direitos inauguradas com a proposta de desmonte da Seguridade Social

- Contra o aprofundamento da dilapidação da Previdência Social que extinguiu o Ministério da Previdência Social, com proposta de desvinculação do valor dos benefícios da referência do salário mínimo, na ampliação da idade para aposentadoria.
- Contra as iniciativas de desestruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
- Contra as iniciativas para o fim da universalização do Sistema Único de Saúde (SUS) e pela sua privatização.
- Contra os retrocessos na Educação pública e congelamento salarial por 20 anos.



Ética e Direitos Humanos

- Promover ações para fortalecimento e aprimoramento do trabalho desenvolvido pela Comissão de Ética a partir da compreensão do ser social nas suas dimensões de classe, etnia, geração, gênero e orientação sexual.
- Realizar ações articuladas a outras comissões, tais como: Comissão de Orientação e Fiscalização(COFI), Comunicação, Formação Profissional e Seguridade Social.
- Realizar multiplicação do Curso Ética em Movimento, bem como eventos e debate crítico, acadêmico e político sobre os direitos da classe trabalhadora na perspectiva da liberdade e democracia defendidas no Projeto Ético Político.
- Dar continuidade na articulação com instituições, entidades e sujeitos coletivos que atuam no enfrentamento das violações de direitos e na defesa intransigente dos direitos humanos, contribuindo para o fortalecimento da organização profissional e política das (os) assistentes sociais no enfrentamento às situações de violação de direitos que dizem respeito ao trabalho profissional.
- Divulgar, dialogar e refletir sobre os posicionamentos e as bandeiras de lutas da categoria profissional nesse contexto de ataque aos direitos, preconceito e discriminações como a xenofobia, racismo, machismo, sexismo, Lgbtfobia e outras expressões da violência e de violação de direitos, bem como apoiar e promover eventos (fórum, roda de conversa, seminários, etc.) que oportunizem à categoria se apropriar de conhecimento acerca de temas contemporâneos:
- Uso do nome social nos espaços públicos e privados e no acesso às políticas públicas para a população LGBT, considerando a livre identidade de gênero.
- "Abolicionismo Penal" e a possibilidade de uma sociedade sem prisões, de modo a avançar diante da vigente concepção punitiva-disciplinar, mantendo o posicionamento contrário à participação de assistentes sociais nos conselhos de comunidade.
- Os direitos dos imigrantes com base na Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Imigrantes e dos Membros das suas Famílias, assim como dos refugiados.
- Discutir criticamente o Projeto de Lei Nº 6583/2013 que dispõe sobre o Estatuto da Família.
- Descriminalização do uso de drogas, com ênfase na política de Redução de Danos.
- Debater junto à categoria o posicionamento firme do conjunto CFESS/CRESS contra a redução da maioridade penal.

Seguridade Social

- Manter resistente na luta em defesa de uma Seguridade Social pública, universal e de qualidade, aliada aos movimentos sociais, bases sindicais e entidades representativas da categoria: ABEPSS, ENESSO, com vistas a defender o fundo público nas políticas sociais, a qualidade nos serviços e a combater a precarização das condições de trabalho.
- Participar e acompanhar criticamente o processo de implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme os princípios na agenda permanente do Conjunto CFESS/CRESS, e implementação da gestão do trabalho do SUAS, por meio do Fórum dos Trabalhadores do SUAS FETSUAS-MT, dos espaços de controle social e de organização política dos/as trabalhadores/as.
- Fortalecer e acompanhar a reestruturação do Serviço Social do INSS, defendendo a competência estabelecida no artigo 88 da lei 8.213/91, como direito dos usuários, bem como a matriz teórico-metodológica do Serviço Social na Previdência Social e as diretrizes do manual técnico do Serviço Social no

INSS.

 Priorizar ações conjuntas com entidades, movimentos sociais e fóruns em defesa do SUS e a frente nacional contra a privatização da saúde contrários às privatizações, fundações privadas, OSs, OSCIPs, Parcerias Público/Privado (PPPs) e outras modalidades, defendendo a responsabilização do Estado na condução das políticas públicas.



- Fortalecer a luta pela plena efetivação da reforma psiquiátrica e dos mecanismos de atenção aos usuários dos serviços de saúde mental, álcool e outras drogas, articulado com o controle social e movimentos sociais, na perspectiva de ampliação e consolidação de uma rede substitutiva que seja capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial no campo da saúde mental. Mantendo posicionamento contrário à internação de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, na perspectiva de redução de danos e uma intervenção profissional e laica no tratamento dessas pessoas.
- Promover ações, tendo em vista aprofundar a discussão sobre a atuação profissional junto aos povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, indígenas, quilombolas) para o acesso dessas populações às políticas públicas.

Formação Profissional

- Assumimos, como direção política, o direito de todo (a) cidadão (ã) de terem acesso à universidade pública, gratuita, universal, laica e presencial, e, defendemos a qualidade do ensino em todas as UFAS, uma formação profissional que tenha como horizonte o projeto ético-político do Serviço Social, que busque superar a perspectiva mercadológica, e promova a articulação entre o ensino, pesquisa e extensão.
- Dialogar e orientar sobre as diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), juntamente com a COFI, quanto à sua implementação nos projetos pedagógicos nas unidades de formação acadêmicas.
- Investir em estratégias de socialização e defesa da Política Nacional de Estágio, buscando dar continuidade aos fóruns de estágio locais e estaduais.
- Buscar fortalecer e aprimorar as ações da Comissão de Formação Profissional e estabelecer articulação com instituições e sujeitos coletivos que atuam na luta em defesa da educação.
- Promover eventos e estratégias de enfrentamento da precarização do ensino em Serviço Social na graduação, pósgraduação e residência.
- Realizar eventos, incentivar publicações e promover debates para profissionais do serviço social que atuam em diferentes áreas com atribuições de elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, como também na assessoria a movimentos sociais e populares.

Relações Internacionais

- Estimular debate Serviço Social nas Relações fronteiriças em municípios do Estado de Mato Grosso que apresentam demandas relacionadas a fluxo migratório, tráfico de pessoas, turismo para fins de exploração sexual de mulheres e crianças e adolescentes.
- Publicizar o levantamento realizado pelo Conjunto CFESS/CRESS e as questões discutidas no Seminário Nacional sobre Serviço Social nas regiões fronteiriças, de 2016, com vistas a dar visibilidade e a fortalecer o trabalho das/os profissionais que atuam nesta área.

Comunicação

- Fortalecer a Comissão de Comunicação do CRESS em conformidade com a Política Nacional de Comunicação, visando dar maior visibilidade a profissão, aproximando a categoria em relação ao direcionamento político defendido no coletivo de assistentes sociais.
- Elaborar e reproduzir materiais de divulgação sobre o conjunto CFESS/CRESS, como estratégia de aproximação da categoria sobre questões relacionadas ao exercício profissional, e em relação às atribuições do conselho, dando visibilidade ao Serviço Social e ao trabalho da categoria de assistentes sociais, em sintonia com o projeto éticopolítico, para fortalecer essa compreensão da profissão pela sociedade e pela população usuária;

 Divulgação de posicionamento das entidades sobre EAD e do posicionamento das entidades sobre graduação presencial.

- Divulgar o trabalho da categoria profissional e de suas entidades representativas, para que possa ser utilizado como fonte de informação junto aos meios de comunicação.
- Estimular e potencializar os canais de comunicação com a categoria, como: Informativos, Site (página virtual), mídias sociais, boletins eletrônicos.



Administrativo - Financeiro

- Garantir comissão interna, com os representantes de conselheiros/as e trabalhadores/as do CRESS: I- Elaborar e implementar Política de Gestão do Trabalho, considerando as diretrizes já aprovadas nacionalmente; II- Manutenção do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração do Conselho, e conforme necessário e pertinente, a sua adequação; III- Instituir a avaliação de desempenho.
- Ampliar as iniciativas de transparência do Conjunto CFESS/CRESS à
 categoria e aos trabalhadores do Conselho, qualificando-as, de
 forma a permitir que o conteúdo e as justificativas políticas destas iniciativas também sejam socializados.
- Priorizar a aquisição de uma nova Sede do CRESS, considerando as condições efetivas para este fim, e o trabalho que vem sendo realizado pela "Comissão da Nova Sede".
- Implementar medidas estratégicas de valorização da categoria, aliando às ações políticas a serem realizadas junto aos/as assistentes sociais, com vistas a fortalecer a Política Nacional de Combate a inadimplência aprovada no 45º Encontro Nacional - 2016.

Acompanhamento e defesa das 30 horas, de realização de concurso público e das condições éticas e técnicas de trabalho para a (o) Assistente Social.

- Reativar o Observatório das 30 Horas, e outras estratégias que visem o seu acompanhamento e monitoramento, tais como editais de concurso público e de processos seletivos, em articulação com a COFI.
- Dar continuidade as incidências políticas para realização de concursos públicos para assistentes sociais, e, nesta direção à ampliação de novos espaços de trabalho.
- Dar continuidade as atividades relacionadas à luta do Serviço Social na Educação, articulando com outras categorias profissionais, ENESSO, ABEPSS, ANDES, outros movimentos sociais e sindicatos ligados à construção da política de educação, bem como, realizar mapeamento dos profissionais que atuam nessa área e aprofundar o debate sobre Assistência Estudantil em nosso estado.
- Divulgar junto as Instituições e órgãos públicos, resoluções e demais legislações que tratam das exigências ao cumprimento de condições éticas e técnicas de trabalho de assistente social.

Sócio - Jurídico

- Promover debate e fortalecimento profissional de todas (os) que atuam nos espaços sócio-jurídico do Estado de Mato Grosso, pautado no projeto ético-político da profissão.
- Realizar o Encontro Estadual das/os Assistentes Sociais que atuam no sócio jurídico, tendo por objetivo propiciar o
 debate acerca do exercício profissional nesta área de atuação, bem como, empreender um levantamento sobre o
 Serviço Social em âmbito estadual, buscando assim, conhecer suas particularidades e demandas.
- Promover discussões com a categoria profissional sobre temas centrais na área sócio jurídica, tais como: SINASE
 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo), Sistema Prisional, Sistema de Justiça, Depoimento sem Dano,
 Conselho de Comunidade, dentre outros.
 - Desenvolver atividades educativas em parceria com a Comissão de Orientação e Fiscalização sobre sigilo profissional e instrumentalidade na área sócio jurídica.
 - Divulgar junto à categoria profissional instrumentos referentes a área sócio jurídica, tais como: Resolução CFFESS nº 559/2009 (depoimento profissional como testemunha), Resolução CFESS nº 557/2009 (emissão de pareceres e laudos) e documento "Atuação de Assistentes Sociais no Sócio Jurídico subsídios para reflexão".



A nossa Chapa é formada por um coletivo plural, demarcando a construção coletiva e acolhedora da diversidade que representa nossa categoria, bem como é composto por profissionais com contribuição histórica na construção e efetivação dos direitos e na defesa do projeto ético-político profissional, constituindo uma nova geração de militantes defensores/as de direitos.

Chamamos você, Assistente Social, a participar ativamente da construção coletiva de propostas de fortalecimento da nossa organização enquanto categoria. Vamos criar novas estratégias de modo coletivo, porque queremos um Serviço Social fortalecido e em sintonia com os desafios atuais.

Composição da Chapa:



Presidenta:

Andréia Maria da Cruz Oliveira Amorim — Secretaria de Estado de Saúde e Universidade de Cuiabá (UNIC). Mestre em Educação pelo Instituto de Educação/UFMT.



Vice-Presidenta:

Leicy Lucas de Miranda Vitório — Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Centro Universitário de Várzea Grande (UNIVAG). Mestre em Políticas Sociais pelo Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFMT.



1ª Secretária:

Tatiana Lima da Costa Refosco — Secretaria de Estado de Saúde. Especialista em Políticas Sociais e Saúde Pública pelo Instituto Matogrossense de Pós-graduação (IMP).



2ª Secretária:

Suzi Mayara da Costa Freire — Universidade Federal de Mato Grosso. Mestre em Política Social (UFMT).



1ª Tesoureira:

Renata de Paula Teixeira — Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Residente e Especialista em Saúde da Família pelo NATES/UFJF e Especialista em Gestão da Clínica na Atenção Primária em Saúde pelo SENAC/MG.



2ª Tesoureira:

Alail Jacinta Barbosa — Secretaria de Estado de Saúde. Especialista em Gestão em Saúde e Saúde Pública pela UNAERP.



CONSELHO FISCAL

Annelyse Cristine Cândido Santos — Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Especialista em Política Social pelo Instituto Interamericano.



CONSELHO FISCAL

Darci Silva Carvalho Bezerra — Coordenadoria de Saúde Mental — Secretaria Municipal de Saúde Cuiabá. Especialista em Gestão Pública (Faculdade Afirmativo), Gestão em Saúde e Políticas Públicas (ICE); e Especialista em Gestão do SUS pela UNB/DF.



CONSELHO FISCAL

Nildiane Lopes Coelho da Cruz — Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Assistência Social | Cuiabá. Especialista em Instrumentalidade do serviço Social pela Universidade Cândido Mendes/MG.



SUPLENTE

Lillian Borges Passarelli — Membro da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) e Representante do CRESS-MT no Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande. Especialista em Gestão em Serviço Social, Trabalho e Política Social, Faculdade Afirmativo.



SUPLENTE

Silbene Santana de Oliveira — Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos | Sistema Socioeducativo. Especialista em Gestão e Políticas Públicas (FESP/SP).



SUPLENTE

Taynara Moraes Humbelino. Representante do CRESS no Conselho Municipal de Saúde de Várzea Grande. Especialista em Gestão do Serviço Social no Sociojurídico ICAP/MT, Mestranda em Política Social/UFMT.



SUPLENTE

Alessandra Silva Santos — Secretaria Municipal de Saúde | Cuiabá. Especialista em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde (Instituto de Saúde Coletiva/UFMT).



SUPLENTE

Flávia Tereza do Nascimento — Secretaria Municipal de Saúde — Cuiabá e Federação das APAES do Estado de Mato Grosso. Especialista em Educação Especial e Saúde com Ênfase em Inclusão, pelo UNIVAG/VG.



SUPLENTE

Elisângela da Silva Almeida — Coordenação de Serviço Social - Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).



SUPLENTE

Uiara Leice da Silva de Oliveira Moraes — Secretaria Municipal de Saúde | Tangará da Serra. Especialista em Gestão de Pessoas (Unic) e em Saúde (Unemat).



SUPLENTE

Lucélia Pacheco Primo — Secretaria Estadual de Justiça e Direitos Humanos | Sistema Socioeducativo | Sinop. Especialista em Gestão de Políticas Públicas Municipais UFMT/UAB.



SUPLENTE

Maria Luiza Soares da Silva - Serviço Social do Comércio (SESC) | Rondonópolis. Especialista em Gestão de Serviço Público e Privado — B.I Social.

Desejamos que você seja um (a) articulador (a) em seu local de trabalho, município ou região e deposite sua confiança e voto nesta proposta de Chapa.

"Eu sou descendente de Zumbi, sou brava valente sou nobre Os gritos aflitos do negro, do pobre, de todos os povos sofridos deste mundo
No meu peito desabrocham em força , em revolta
Me empurram pra luta que me comovem
Eu trago quilombo e vozes bravias dentro de mim
Eu trago os duros punhos cerrados. Cerrados como rochas Floridos como jardins" (Carlos Assumpção)

